



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
C.N.P.J. (MF)23.662.570 / 0001 - 42
Rua José Antonio Francis, S/N Fone: 08001212151
CEP. 65.420-000 - Timbiras - Maranhão

APROVADO
Em: 31/03/2025
p/Presidente

MOÇÃO N° 009/2025

*MOÇÃO DE CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADÃO TIMBIRENSE, AO SENHOR
JURANDY DE SOUZA BRAGA.*

Exmº. Sr.

Vereador: Manoel de Jesus Batista Oliveira.
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, em pleno exercício de seus Direitos Constitucionais, vêm oficialmente nos termos regimentais, por intermédio da Mesa Diretora da Câmara Municipal, apresentar para conhecimento e providência desta Casa Legislativa, a seguinte: MOÇÃO:

Moção de concessão de título de cidadão timbirense, ao senhor Jurandy de Souza Braga.

J U S T I F I C A T I V A

Senhores (as) Vereadores (as), é inegável o reconhecimento por parte de nossa sociedade ao senhor **Jurandy**, é publico e notório os serviços prestados pelo mesmo, na sua área de atuação.

Jurandy de Souza Braga, nasceu em Pinheiro - Maranhão, tendo atualmente 57 anos, ingressou na Polícia Militar em 1986, como soldado, e, com dedicação e compromisso exemplar, alcançou o posto de Coronel, aposentando-se após honrosos 38 anos de serviços.

Durante sua carreira, aprimorou-se por meio da 'Graduação em Segurança Pública e da Especialização em Segurança Pública e Gestão Escolar, demonstrando seu empenho constante em melhor servir a sociedade.

Em 1999, foi designado para comandar a Polícia Militar na região de Codó, onde conheceu Joyna Kyara Andrade Braga, filha do saudoso Josa, cujo nome batiza a localidade Bacuri do Josa, situada a 3 km da zona urbana de Timbiras. Desde então, Jurandy passou a residir na cidade de Codó e também na Fazenda Bacuri, em Timbiras, estabelecendo vínculos permanentes com nossa região.

Atualmente, Jurandy exerce o cargo de Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil no município de Caxias, continuando sua trajetória de dedicação ao serviço público e à segurança da população.

A presente homenagem se justifica por sua relevante contribuição para a segurança pública e o desenvolvimento da região, bem como pelo seu laço afetivo com Timbiras, onde se estabeleceu e continua presente através de sua convivência na Fazenda Bacuri e seu comprometimento com o bem-estar da comunidade, assim sendo, espero dos nobres pares uma apreciação justa e condizente com a nossa justificação, que tenhamos entre nós um conterrâneo de direito.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS-MA,
EM 21 DE MARÇO DE 2025

[Signature]
Ver. Thacyo Paz Albuquerque
Autor